

Interior

PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL**

Av. Duque de Caxias nº 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 86015-902 Londrina - PR.

**EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA
MARCELO ARIELO E CIA LTDA (CNPJ/MF nº. CNPJ/MF nº. 82.344.623/0001-46),
ACERCA DA ELABORAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES E DO PRAZO
PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS.**

Edital expedido nos autos nº **0004918-29.1996.8.16.0014 (0607/1996)** de **FALÊNCIA** movida por **JULIENE SCARAMAL BICAS BALLAROTTI** (CPF/MF nº. 609.796.319-04) em face de **MASSA FALIDA DE MARCELO ARIELO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.344.623/0001-46, com sede na Rua das Maritacas, nº. 650, Parque das Indústrias, Londrina - PR., para o fim específico de **cientificar** os interessados acerca da elaboração do Quadro Geral de Credores, abaixo discriminados. Após a publicação deste edital, os interessados terão **10 (DEZ) DIAS**, para, querendo, apresentarem impugnação na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 11 de Maio de 2018. Eu _____ (Jobson Rafael de Moraes), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA

Juiz de Direito

KELLY CRISTINA BOMBONATTO

Síndica (OAB/PR nº. 24.369)

QUADRO GERAL DE CREDORES

Autos nº 0004918-29.1996.8.16.0014

2ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR

Massa Falida de MARCELO ARIELO E CIA LTDA

Decretação da Falência: 26/08/1997 - Mov. 1.17 - fls.59

Índice de correção monetária: INPC/IBGE

Juros de Mora: 1,00 % ao mês até a data da decretação da falência

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Dias de Atraso	INPC/IBGE	Crédito corrigido	% Mora	Juros de Mora	Total na Decretação da Falência
Fazenda Publica do Estado do Paraná	DA	R\$ 2153193-9.433,10	26/08/1997			R\$ 9.433,10	-	-	R\$ 9.433,10
Fazenda Publica do Estado do Paraná	DA	R\$ 2173831-8.552,00	26/08/1997		0,0000000	R\$ 4.552,00	-	-	R\$ 4.552,00
Fazenda Publica do Estado do Paraná		R\$ 13.985,10			0,0000000				R\$ 13.985,10
TOTAL TRIBUTÁRIO									R\$ 13.985,10

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO

Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Dias de Atraso	INPC/IBGE	Crédito corrigido	% Mora	Juros de Mora	Total na Decretação da Falência
Juliane Scaramal Bicas	Cheque nº 17008	R\$ 7.598,00	01/02/1996	65		R\$ 8.432,62	19%	R\$ 1.588,14	R\$ 10.020,76
Juliane Scaramal Bicas	Cheque nº 591908	R\$ 4.850,00	02/04/1996	04	1,109847	R\$ 5.327,71	17%	R\$ 895,06	R\$ 6.222,77
Juliane Scaramal Bicas		R\$ 12.448,00							R\$ 16.243,53
TOTAL QUIROGRAFÁRIO									R\$ 16.243,53
TOTAL PASSIVO									30.228,63

? Habilitação de Crédito nº 00163108-73.2015.8.16.0014 de José Carlos Cestari: extinta por abandono de causa;

? Habilitação de Crédito nº 0014146-52.2001.8.16.0014 de Elzio Dias: julgada improcedente a ação;

? Habilitação de Crédito nº 0007727-55.1997.8.16.0014 de Banco Meridional do Brasil S/A: extinto por abandono de causa pelo autor.

